

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº- 672, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto no 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto no 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Empregado: ERI NEPOMUCENO GUEDES MACIEL Origem: Ministério da Integração Nacional

Para: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Ministério da Fazenda

Processo: 04500.008610/2004-11

Ap 04599.505539/2004-61; e 04599.505553/2004-64

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

D.O.U.; 2/4/2008

Seção 2

Pág.: 39